



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.575

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2016

Sumário

	Página
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano	1
Secretaria de Finanças	2
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte..	4
Secretaria da Educação	5
Secretaria da Saúde	9
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	9
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	10
Agência Municipal de Turismo.....	11
Publicações Particulares	12

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA CONJUNTA Nº 50, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

Conceder aposentadoria por idade em favor do servidor PAULO ROBERTO DA LUZ, na forma específica.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, E A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o ATO Nº 662-DSG, de 02 e junho de 2016, e o ATO nº 880-DSG, de 18 de julho de 2016, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e art. 20, inciso II, c/c com art. 53 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime próprio de Previdência Social do Município de Palmas.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade em favor do servidor Paulo Roberto da Luz, matrícula funcional nº 154481, servidor público municipal, nomeada pelo Decreto nº 1205 de 30/06/2000, para exercer o cargo efetivo de "Médico", tendo tomado posse em 06/07/2000, entrado em exercício no dia 07/07/2000; lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, classificado no plano de cargos, carreiras e Renumerações – PCCR pelo Anexo II à Lei Municipal nº 2.241 de 23/03/2016, Analista em Saúde, 20h, Nível III, Referência "E".

Art. 2º-Nos termos do art. 23 c/c art.54 da Lei Municipal nº 1414/2005, o valor do benefício será proporcional ao tempo de contribuição, correspondente à 16/30 avos, com base de cálculo apurada na forma do art. 31 da Lei em comento, conforme de Fixação de Proventos/Nota de Proposição consignada aos autos do processo nº 2016049094.

Art. 3º-Por não se enquadrar na forma de reajuste por paridade, nos termos do art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 e do art.15 da Lei 10.887 de 18/06/2004, o benefício será reajustado na data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Palmas, 18 de agosto de 2016

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente
Ato nº 662-DSG, DOM nº 1.515/2016

Michele Afonso Rodrigues Moura
Diretora de Administração e Finanças
Ato nº 880-DSG, DOM nº 1.547/2016

PORTARIA CONJUNTA Nº 051, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

Conceder aposentadoria por invalidez em favor da servidora ZOENILDE CAVALCANTE RODRIGUES, na forma específica.

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, e a PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 961, de 02 de fevereiro de 2015, e o ATO nº 880-DSG, de 18 de julho de 2016, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e art. 20, inciso II, c/c com art. 53 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime próprio de Previdência Social do Município de Palmas.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por invalidez em favor da servidora ZOENILDE CAVALCANTE RODRIGUES, matrícula funcional nº 137471, nomeada pelo ato nº 058, de 31/01/2000, para exercer o cargo de provimento efetivo de "Assistente Administrativo" tendo tomado posse e entrado em exercício no dia 15/02/2000. Atualmente lotada na Fundação Cultural de Palmas, e classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos Profissionais do Quadro Geral (Lei nº 1441/2006), pelo Anexo I à Lei nº 2.244 de 31/03/2016, Tabela II, Nível II, Referência "C".

Art. 2º - O valor do benefício foi fixado proporcionalmente ao tempo de contribuição 16/30 avos, de acordo do laudo médico-pericial, apurado na forma do art. 20, inciso I e II, da Lei municipal nº 1414/2005, Parecer nº 109/2016 - AJ - PREVIPALMAS, constantes nos autos do processo nº 2016031655.

Art. 3º - Por força parágrafo único do art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012), o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se.

Palmas, 22 de Agosto de 2016.

Germana Pires Coriolano
Secretária de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano.

Michele Afonso Rodrigues Moura
Presidente Interina
Ato nº 880-DSG, DOM nº 1.547/2016

PROCESSO: 2016050222

INTERESSADO: ADRIANA MARIA DE MOURA
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 MATRÍCULA: 131551
 ASSUNTO: LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DESPACHO Nº 192/2016/GAB/SEPLAD

CONSIDERANDO o teor do § 1º do art. 99 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e em consonância com o ATO Nº 971 - NM, de 19 de agosto de 2016;
 CONSIDERANDO que o Parecer nº 1523/2016/PGM, opina pelo deferimento da licença, resolvo;
 CONCEDER, a pedido, Licença para Atividade Política, com remuneração, à servidora ADRIANA MARIA DE MOURA, no período de 02 de julho de 2016 a 12 de outubro de 2016, no entanto, a servidora obriga-se a apresentar nos autos o registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, assim que a obtiver, sob pena de ter revogada sua licença, com a consequente devolução da remuneração recebida.

Palmas, 25 de agosto de 2016.

GERMANA PIRES CORIOLANO

Secretária de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 AO CONTRATO Nº 229/2014.**

PROCESSO: 2014012023

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Termo aditivo de INCLUSÃO ao Contrato nº 229/2014, cujo objetivo é a prestação de serviços nº 229/2014, os itens abaixo especificados: I – a alínea “i” no tem II da Cláusula Primeira, com a seguinte redação: Recebimento de multas e demais taxas de trânsito, com repasse automático de 5% (cinco por cento) Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – Funset, na forma das disposições de ANEXO XVIII; II – a alínea “u” no Parágrafo Primeiro da Cláusula Oitava, com a seguinte redação: Tarifa de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), equivalente a 90,48% do valor da tabela de tarifas ora vigente, por guia de arrecadação recebida, com repasse automático de 5% do valor recebido ao Funset, citada na Cláusula Primeira, Inciso II, alínea “i”; III – Parágrafo Oitavo na Cláusula Oitava, com a seguinte redação: O Banco não receberá, em hipótese alguma, documentos de arrecadação nos guichês de Caixa de suas Agências, cabendo ao orientar seus contribuintes a efetuar o pagamento em canais eletrônicos (Terminais de Autoatendimento e Internet) ou em canais alternativos (Correspondente Bancário ou Banco Postal).
 ADITAMENTO: Por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos constantes do processo administrativo nº 2014012023, Parecer nº 1362/2016/PGM, em conformidade com o art. 57, da Lei nº 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, permanecendo inalterados todas as cláusulas, conforme justificativa apensa aos autos.

VIGÊNCIA: inalterada, permanecendo a vigência do contrato 229/2014.

BASE LEGAL: Processo nº 2014012023, Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, neste ato representada pela Superintendente de Recursos Humanos, a Senhora Valeria Albino de Araújo Nunes, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 786.433.681-72, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10525-SSP/TO, residente e domiciliada nesta Capital, através do ato de designação nº 662, gestor do presente contrato, doravante denominada de MUNICÍPIO, e do outro lado o BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede na Capital Federal, Setor Bancário Sul, Quadra I, Bloco “C”, edifício Sede III, 24º andar, inscrito no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado pela Sra. Abadia Maria de Araújo Rodrigues, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 350.448.531-00, portadora da carteira de identidade nº 2142363, emitida pela SSP/GO, Gerente da Agência Setor Público, Palmas - TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/5099-73, doravante denominado BANCO.
 DATA DA ASSINATURA: 12/08/2016.

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº. 056, de 01 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor Osvaldo Bezerra Silva, Contador, matrícula funcional nº 175041, relativo ao período aquisitivo 29/11/2014 a 28/11/2015, anteriormente marcado para 16/06/2016 a 15/07/2016, em razão de extrema necessidade de serviços assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício em 01/07/2016 a 29/07/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretario Municipal de Finanças, ao 1º dia do mês de julho de 2016.

Cláudio de Araújo Schüller
 Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JOÃO PAULO CÉSAR LIMA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
 DE GOVERNO E RELAÇÕES
 POLITICO-SOCIAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
 Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
 Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
 CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
 CNPJ: 24.851.511/0001-85

PORTARIA Nº 062/2016/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, tendo em vista as determinações contidas nas Leis Complementares 311 e 312, ambas de 31 de dezembro de 2014, regulamentadas pelos Decretos 991 e 992, de 11 de março de 2015, e conforme valores estabelecidos e informados pela Comissão Permanente de Fixação de Metas e Avaliação – CPFMA, instituída pela Portaria nº 036/2015/GAB/SEFIN,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a Meta de Arrecadação para fins de Produtividade por Desempenho de Atividade Administrativo-Fazendária – PDAAF e de Ressarcimento de Despesas de Atividade Fiscal – REDAF, para o mês de setembro de 2016, no valor de R\$ 12.731.475,90 (doze milhões, setecentos e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa centavos) para arrecadação dos impostos municipais, acrescidos de atualização monetária, multas e juros, incluindo as respectivas receitas de dívida ativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2016.

Gabinete do Secretário de Finanças, aos 22 dias do mês de agosto de 2016.

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHÜLLER
Secretário de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS
ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2015069577**

A PREFEITURA DE PALMAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0009-32, com sede na à 502 Sul, Av. NS-02, Conj. 01, Ed. Buritis, em Palmas -TO, neste ato representada pelo Superintendente de Compras e Licitações, Antonio Luiz Cardozo Brito, inscrito no CPF sob o nº 485.256.421-34, portador da Carteira de Identidade nº 689.822 SSP/TO residente e domiciliado nesta Capital, e a Empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 81.706.251/0001-98, com sede na Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847, Bairro Parolin, na cidade de Curitiba estado do Paraná, Cep.: 80.220-410, neste ato representado pelo Sr. Elcio Luis Bordignon, pactuam nos termos da legislação vigente, 1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS, conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – Do Objeto

1.1. O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 036/2016, originada pelo Pregão Eletrônico nº 029/2016, conforme requerido pela empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA e Parecer Jurídico nº 1431/2016-PGM.

Cláusula Segunda – Do Realinhamento

2.1. Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 036/2016, fica alterada a Cláusula Quinta, realinhando os preços conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Valor do Lance R\$	Valor Realinhado
42	Dexametasona 0,10% bisnaga 10g creme.	R\$ 0,61	R\$ 0,71

Cláusula Terceira – Do Fundamento Legal

3.1. O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, “d”, da Lei nº 8.666/93 e na Ata de Registro de Preços, item 3.1 da Cláusula Terceira.

Cláusula Quarta – Da Ratificação das Cláusulas

4.1. Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições ajustadas na ARP Nº 036/2016, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de Preço como parte integrante da Ata original, para todos os efeitos de direito.

Cláusula Quinta – Da Justificativa

5.1. Justifica o presente realinhamento de preços através do pedido encaminhado pela Empresa, que justificou as razões que ensejaram a majoração dos valores, sendo necessário, portanto, a revisão do preço do item com base no disposto no art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93, e, conforme analisado pelo Parecer Jurídico nº 1431/2016/PGM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de agosto de 2016.

Antônio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

Representante Legal: Elcio Luis Bordignon
Promefarma Representações Comerciais Ltda

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA Nº 003/2016**

Processo nº 2015069901. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de obras de implantação da infraestrutura da Praia do Cajú, em Palmas/TO. Após exame da documentação apresentada, e com base nos Parecer Técnico nº 059/2016/SUPOBRAS, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, constante nos autos (fls. 1481-1489), a Comissão Permanente de Licitação deixou de acatar o item do referido Parecer relativo as propostas das empresas COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA e RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, quanto a composição do BDI, vez que, de acordo com o entendimento e recomendação do Tribunal de Contas da União, através do Acórdão nº 2738-P-2015-TCU “...cabe a cada particular apresentar a taxa que melhor lhe convier, desde que o preço proposto para cada item da planilha e, por consequência o preço global, não estejam em limites superiores aos preços de referência...”. Ressaltamos, que a planilha da empresa RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA teve seu preço corrigido, de acordo com o previsto no item 5.3.8 do Edital. Assim, com base nas justificativas proferidas, a Comissão de Licitação decidiu CLASSIFICAR as empresas COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, no valor de R\$ 2.349.349,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais), RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, no valor de R\$ 2.380.382,05 (dois milhões, trezentos e oitenta mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinco centavos). Classificadas as postostas comerciais e, observando as regras editalícias, a Comissão de Licitação declara VENCEDORA do certame a seguinte empresa: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, com o valor total de R\$ 2.349.349,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais). A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou pelo ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 25 de agosto de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2016
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 13 de setembro de 2016, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 101/2016 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de preços para aquisição de material Betuminoso (RL – 1C, RL – 1C com polímero, RR – 2C, CM – 30, RM – 1C), destinado à pavimentação asfáltica, recuperação de pavimentos e tapa buracos de diversas ruas e avenidas do Município de Palmas, conforme especificações do ANEXO I do Edital, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, processo nº 2016045004. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 24 de agosto de 2016.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2016

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 13 de setembro de 2016, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2016, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a aquisição de um sombrero, para atender o centro de Saúde da comunidade Taquari, conforme especificações do ANEXO I do edital, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2016048628. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 25 de agosto de 2016.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

PORTARIA/SEISTT Nº 185/2016, de 08 de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE no uso de suas atribuições, em conformidade com a Medida Provisória 009/2016 e o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem ainda com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010:

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente, referente ao Contrato nº 015/2016, Processo nº 2016033516, firmado com a empresa ECB - Empresa de Construção Brasileira Ltda, inscrita no CNPJ nº 13.147.893/0001-44.

SERVIDOR	NOME	CREA	MATRÍCULA
FISCAL	Arlan Alecrim Gonçalves	202835/D-TO	413027671
SUPLENTE	Juscelino Godoy Brito	210753/AP-TO	413025746

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º As presentes orientações entrarão em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, em Palmas, Capital do Estado, aos 08 dias do mês de agosto de 2016.

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PP 05/2016 –Ata 04/2016 da Defensoria Pública do Estado do Tocantins

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos,
Trânsito e Transportes - SEISTT
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 222/2016

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
Certame: Pregão Presencial nº 05/2016

Ata de Registro de Preços nº 04/2016

Validade da Ata: Até o dia 11/04/2017

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Trânsito e Transportes - SEISTT

Processo de Adesão: 2016047592

Empreendedor: Palmas Comércio de Divisórias Ltda - EPP				CNPJ: 05.292.962/0001-85		
Lote	Item	Qtd	Un	Especificações	V. UNIT	V. TOTAL
01	1	500	M²	Desmontagem de divisórias do tipo Eucalux 35 mm, composta por painéis semi-occos, painéis de vidros, portas e perfis estruturais, de forma que possam ser reaproveitadas de imediato ou guardadas em depósito para utilização futura.	2,00	1.000,00
	2	500	M²	Instalação de divisória naval, do tipo Eucalux 35 mm, composta por painéis cegos, painéis de vidros e perfis estruturais, instalando-as conforme projetos com perfeito acabamento, incluindo-se acessórios de fixação.	6,80	3.400,00

	3	500	M²	Instalação de divisória naval do tipo Eucalux 35 mm, composta por painéis cegos, incluindo-se perfis estruturais e elementos de fixação. (Mod. line)	6,00	3.000,00
	4	400	M²	Fornecimento de divisórias naval do tipo Eucalux 35 mm, composta por painéis cegos, incluindo-se perfis estruturais e elementos de fixação. (Mod. line)	41,50	16.600,00
	5	400	M²	Fornecimento e instalação de divisórias naval do tipo Eucalux 35mm, composta por painéis cegos do piso até 105cm de altura, painéis de vidro até 210 cm de altura e painéis cegos da altura de 210cm acima. Ou painéis cegos até 210 cm de altura e painéis de vidro de 210cm de altura até o teto, incluindo-se perfis estruturais e elementos de fixação. (Mod. line)	60,00	24.000,00
	6	50	UND	Fornecimento de portas para divisória naval do tipo Eucalux 35mm, com aproximadamente 80cm de largura e 210cm de altura, incluindo-se fechadura e dobradiças. (Mod. Line)	160,00	8.000,00
	7	60	UND	instalação ou remanejamento de portas para divisória naval do tipo Eucalux 35 mm, com aproximadamente 80 cm de largura e 210 cm de altura, incluindo-se acessórios de fixação	30,00	1.800,00
Valor total do lote						57.800,00
Lote	Item	Qtd	Un	Especificações	V. UNIT	V. TOTAL
02	1	500	M²	Ferro PVC 200 mm, com estrutura metálica incluindo todo material de fixação	29,00	14.500,00
	2	500	M²	instalação de ferro PVC 200 mm com estrutura metálica	4,98	2.490,00
Valor total do lote						16.990,00
Lote	Item	Qtd	Un	Especificações	V. UNIT	V. TOTAL
04	1	1.000	M²	Parede de gesso acartonado com montante e guia de 70 mm, parafuso ponta aguda 3,5x25 e fita com massa	54,00	54.000,00
	2	1.000	M²	Ferro acartonado revestido com película PVC modular removível 10x625x1250mm, fixado em estrutura composta por perfis soldados a arame e regulador 1250 x 3750 mm	54,00	54.000,00
	3	1.000	M²	instalação de parede de gesso acartonado com perfil a cada 0,60 cm	8,00	8.000,00
	4	2.000	M²	Emassamento e pintura de parede em gesso acartonado	18,97	37.940,00
	5	300	M²	Emassamento e pintura de parede em gesso acartonado com grafite	19,00	5.700,00
	6	300	M²	Parede de gesso acartonado com isolante acústico	77,00	23.100,00
	7	800	MT	Rodapé em madeira medindo 07cm de altura, montagem conforme padrão existente, incluindo todo material necessário de montagem	10,00	8.000,00
	8	800	MT	Rodapé em cerâmico 07cm de altura, montagem conforme padrão existente, incluindo todo material necessário de montagem	10,00	8.000,00
	9	800	MT	Rodapé em Granito medindo 07cm de altura, montagem conforme padrão existente, incluindo todo material necessário	39,00	31.200,00
	10	2.400	MT	instalação de Rodapé em madeira, cerâmico e em granito medindo 07cm de altura, montagem conforme padrão existente, incluindo todo material necessário de montagem	5,00	12.000,00
	11	350	M²	Parede mista em placa cimentícia e gesso acartonado	139,00	48.650,00
	12	700	M²	Emassamento e pintura em parede de placa cimentícia em gesso acartonado	15,80	11.060,00
	13	600	M²	Ferro em gesso	27,00	16.200,00
	14	600	M²	Emassamento e pintura de ferro em gesso	15,80	9.480,00
	15	600	M²	Ferro de gesso Acartonado com espessura 12,5 mm, estruturado e parafusado com parafuso 3,5 x 25 mm	35,00	21.000,00
	16	600	M²	Emassamento e pintura de ferro de gesso acartonado acartonado	17,00	10.200,00
17	100	PC	Vidro incolor 3 mm 1,20x1,05 instalado com material de fixação	125,00	12.500,00	
19	100	UND	instalação de porta de madeira com portal, alisar, com fechadura e dobradiça	30,00	3.000,00	
20	200	UND	Ponto elétrico completo e instalado de 10 a 20 metros	124,89	24.978,00	
21	200	UND	Ponto lógico completo e instalado de 10 a 20 metros	125,00	25.000,00	
22	200	UND	Ponto telefônico completo e instalado de 10 a 20 metros	125,00	25.000,00	
23	80	UND	Porto de ar condicionado completo e instalado de 10 a 20 metros	124,90	9.992,00	
Valor total do lote						459.000,00
Lote	Item	Qtd	Un	Especificações	V. UNIT	V. TOTAL
05	1	150	M²	Janela de vidro temperado 8 mm incolor de correr com instalação	320,00	48.000,00
	2	120	M²	Porta de vidro temperado 10 mm incolor de correr com instalação	310,00	37.200,00
	3	100	M²	Porta de vidro temperado 10 mm incolor de abrir, com mola hidráulica no piso com instalação	340,00	34.000,00
Valor total do lote						119.200,00
Valor total						652.990,00

Palmas -TO, 25 de agosto de 2016.

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transportes- SEISTT

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0792, 1º DE AGOSTO DE 2016. (*)

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 660 - DSG de 02 de junho de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE - Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Aurélio Buarque	2016052423	R\$ 6.700,00
TOTAL			R\$ 6.700,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6090 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fonte: 003040361.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezesseis.

Kelma Tavares B. de Oliveira
Secretária Interina Municipal da Educação
ATO Nº 660 - DSG

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 1.560, de 4 de agosto de 2016, pág. 8.

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0863, 22 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE - Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com reforma e ampliação na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Professora Sávila Fernandes	2016053515	R\$ 150.000,00
TOTAL			R\$ 150.000,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.7048 Natureza de Despesa: 44.50.51 Fonte: 003040361.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0865, 23 DE AGOSTO 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1.210, de 8 de julho de 2003 e na Lei nº 1.399, de 2 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

ART. 1º- Repassar a diferença de valores de R\$ 3.600,00 no ano de 2016, dos alunos matriculados no atendimento educacional especializado na Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com o Programa de Alimentação Escolar na Unidade de Ensino de Tempo Integral – ETI João Beltrão, conforme preconização da Lei supracitada.

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.365.0305.4091 Naturezas de Despesas: 33.50.30 Fonte: 020200361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte três dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS**ERRATA**

A ACE Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação-Tomada de Preço de gêneros alimentícios nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.495 de 03 de maio de 2016, pág.10:

Onde se lê:

PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 10.897,80 (Dez mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos),

Leia-se:

PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 9.972,80 (Nove mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

Palmas/TO, 23 de agosto de 2016.

Zilda Fonseca dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que nos extratos de contratos de gêneros alimentícios nº 007/008/009/010 e 011, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.503 de 13 de maio de 2016, pág.17 e 18:

Onde se lê:

DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2016,

Leia-se:

DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2016.

Palmas/TO, 23 de agosto de 2016.

Zilda Fonseca dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº 011/2016 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.503 de 13 de maio de 2016, pág.18:

Onde se lê:

VALOR TOTAL: R\$ 10.897,80 (Dez mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos),

Leia-se:

VALOR TOTAL: R\$ 9.972,80 (Nove mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

Palmas/TO, 23 de agosto de 2016.

Zilda Fonseca dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACCEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, através da Presidente da Comissão de Chamada Pública, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº 004/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.502 de 12 de maio de 2016, pág.16:

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2016,

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2016.

Palmas/TO, 23 de agosto de 2016.

Tatiana Costa Martins
Presidente da Comissão de Chamada Pública

ERRATA

A ACCEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, através da Presidente da Comissão de Chamada Pública, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº 002/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.502 de 12 de maio de 2016, pág.15 e 16:

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2016,

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2016.

Palmas/TO, 23 de agosto de 2016.

Tatiana Costa Martins
Presidente da Comissão de Chamada Pública

ERRATA

A ACCEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de uniformes escolares nº 011/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.511 de 27 de maio de 2016, pág. 15:

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2016,

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2016.

Palmas/TO, 23 de agosto de 2016.

Tatiana Costa Martins
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação Convite nº 001/2016 de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.479 de 08 de abril de 2016, pág.09:

Onde se lê:

PARNAIBA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., com o valor total de R\$ 68.768,30 (Sessenta e oito mil setecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos),

Leia-se:

PARNAIBA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., com o valor total de R\$ 69.682,30 (Sessenta e nove mil seiscentos e oitenta e dois reais e trinta centavos).

Palmas/TO, 09 de abril de 2016.

Jhonatan Gomes Ferreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.482 de 13 de abril de 2016, pág.07:

Onde se lê:

Valor Total: R\$ 68.768,30 (Sessenta e oito mil setecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos),

Leia-se:

Valor Total: R\$ 69.682,30 (Sessenta e nove mil seiscentos e oitenta e dois reais e trinta centavos).

Palmas/TO, 15 de abril de 2016.

Jhonatan Gomes Ferreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2016

PROCESSO Nº: 2016039405
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL JESUS DE NAZARÉ - ESCOLA JOÃO PAULO II
CONTRATADA: ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA-ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 3.696,60 (Três mil seiscentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016039405.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2016
SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL JESUS DE NAZARÉ - ESCOLA JOÃO PAULO II, por seu representante legal o Sr. Jocel Santiago de Araújo, inscrito no CPF nº 674. 878.153-

15 e portador do RG nº 301010 SSP/TO. Empresa ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA_ME., inscrita no CNPJ nº 24.481.794/0001-10, por meio de seu representante legal o Sr. Denis Pereira Gomes, inscrito no CPF nº 031.597.171-19 e portador do RG nº 886.775 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2016

PROCESSO Nº: 2016039405
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL JESUS DE NAZARÉ – ESCOLA JOÃO PAULO II
CONTRATADA: M.J.R. DOS SANTOS EIRELE.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 14.064,62 (Quatorze mil e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016039405.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2016
SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL JESUS DE NAZARÉ – ESCOLA JOÃO PAULO II, por seu representante legal o Sr. Jocel Santiago de Araújo, inscrito no CPF nº 674. 878.153-15 e portador do RG nº 301010 SSP/TO. Empresa M.J.R. DOS SANTOS ME., inscrita no CNPJ nº 07.993.634/0001-31, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Hans dos Santos Aguiar, inscrito no CPF nº 022.515.011.50 e portador do RG nº784.851 2ª via SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2016

PROCESSO Nº: 2016044690
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI SEMENTINHAS DO SABER
CONTRATADA: PETTINE & PETTINE LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza
VALOR TOTAL: R\$ 1.802,24 (Hum mil e oitocentos e dois reais e vinte e quatro centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016044690.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza de Despesa: 3.3.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2016
SIGNATÁRIOS: ACCEI SEMENTINHAS DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Eliene Quixabeira da Silva Cabral, inscrita no CPF nº 604.786.831-20 e portadora do RG nº 59.163 SSP/TO. Empresa PETTINE & PETTINE LTDA - ME., inscrita no CNPJ nº 02.448.476/0001-15, por meio de seu representante legal o Sr. Elcio Pettine Andrade, inscrito no CPF nº 233.177.361-00 e portador do RG nº 838.736 SSP/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2016

PROCESSO Nº: 2016044690
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI SEMENTINHAS DO SABER
CONTRATADA: G. R. DOS SANTOS JÚNIOR COMERCIAL - ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza
VALOR TOTAL: R\$ 194,70 (Cento e noventa e quatro reais e setenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016044690.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza de Despesa: 3.3.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACCEI SEMENTINHAS DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Eliene Quixabeira da Silva Cabral, inscrita no CPF nº 604.786.831-20 e portadora do RG nº 59.163 SSP/TO. Empresa G. R. DOS SANTOS JÚNIOR COMERCIAL - ME., inscrita no CNPJ nº 02.448.476/0001-15, por meio de seu representante legal o Sr. Gregório Ramos dos Santos Júnior, inscrito no CPF nº 028.971.771-01 e portador do RG nº 993.845 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2016

PROCESSO Nº: 2016044690
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI SEMENTINHAS DO SABER
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME.
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 879,50 (Oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016044690.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza de Despesa: 3.3.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACCEI SEMENTINHAS DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Eliene Quixabeira da Silva Cabral, inscrita no CPF nº 604.786.831-20 e portadora do RG nº 59.163 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME., inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2016

PROCESSO Nº: 2016044690
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI SEMENTINHAS DO SABER
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 31,80 (Trinta e um reais e oitenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016044690.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza de Despesa: 3.3.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACCEI SEMENTINHAS DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Eliene Quixabeira da Silva Cabral, inscrita no CPF nº 604.786.831-20 e portadora do RG nº 59.163 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleydson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 portador do RG nº 13140791999-8 SSP-MA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Cantinho Feliz, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA- ME., com o valor total de R\$ 7.416,85 (Sete mil e quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), J & J COMERCIAL EIRELI - ME., com o valor total de R\$ 1.400,0 (Hum mil e quatrocentos reais) e EDIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME., com o valor total de R\$ 4.369,50 (Quatro mil trezentos e sessenta e nove reais

e cinquenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016040610, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 18 de agosto de 2016.

Raimunda Nonato Cardoso Batista
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº003/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro de Educação Infantil Sonho de Criança, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 3.363,00 (Três mil trezentos e sessenta e três reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2016046550, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 22 de agosto de 2016.

Edineia Florentino Fernandes
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

REPUBLICAÇÃO CARTA CONVITE N.º 001/2016

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 02 de setembro de 2016, na sala dos professores na Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, localizada na Rua 07 APLM 04 Setor Santa Bárbara, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 001/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gás de cozinha para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, Processo n.º 2016019547. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3215-6098.

Palmas/TO, 24 de agosto de 2016.

Evercina Barbosa Cirqueira
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 005/2016

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso Infantil por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 02 de agosto de 2016, na Sala da Direção no CMEI Paraíso Infantil, localizado no endereço Rua NC 11, Quadra 33, APM H Setor Bela Vista, Taquaralto, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 005/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso Infantil, Processo n.º 2016049845. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso Infantil, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3224-1197.

Palmas/TO, 23 de agosto de 2016.

Aurenice Brito Nunes
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 05 dias do mês de agosto do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo dos bolsistas abaixo relacionados, a pedido, do Programa de Educação Permanente de Atenção Primária à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
26.331-1	Marta do Socorro Herculano Lima Abreu	Formação
413.025.774	Nathana Martins Pereira Arantes	Formação
413.026.938	Ivana Felícia Souza dos Santos	Supervisão

Palmas, 5 de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 05 dias do mês de agosto do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo dos bolsistas abaixo relacionados, do Programa de Educação Permanente de Vigilância em Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
13.251-1	Dilson Aires de Araújo	Formação
15.939-1	Rosa Virgínia Carneiro Duarte	Formação

Palmas, 5 de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 05 dias do mês de agosto do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo dos bolsistas abaixo relacionados, a pedido, do Programa de Educação Permanente de Vigilância em Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
16.984-1	Elaine Ferreira Farias Katzwinkel	Supervisão
413.023.469	Lara Betânia Melo Araújo	Supervisão
413.024.745	Vandecleia Luciano da Silva	Supervisão
413.026.919	Elaine Dias da Silva	Formação
413.021.400	Fernanda Xavier de Castro Santana	Formação
413.024.484	Tiago Veloso Neves	Formação

Palmas, 5 de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 05 dias do mês de agosto do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo dos bolsistas abaixo relacionados, a pedido, do Programa de Educação Permanente de Gestão de Redes de Atenção à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413.023.468	Janaina Vileas da Silva	Formação
25.862-1	Antonione Mendes da Fonseca	Formação
328921	Bruna Soares Boaventura	Formação

Palmas, 5 de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

TERMO DE ADESÃO DE BOLSISTA

Aos 05 dias do mês de agosto do corrente ano, formalizamos a adesão dos bolsistas abaixo relacionados, do Programa de Educação Permanente de Vigilância em Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
13.251-1	Dilson Aires de Araújo	Supervisão
15.939-1	Rosa Virgínia Carneiro Duarte	Supervisão
16.984-1	Elaine Ferreira Farias Katzwinkel	Formação
413.023.469	Lara Betânia Melo Araújo	Formação

Palmas, 5 de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

TERMO DE ADESÃO DE BOLSISTA

Aos 05 dias do mês de agosto do corrente ano, formalizamos a adesão dos bolsistas abaixo relacionados, do Programa de Educação Permanente de Gestão de Redes e Atenção à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
328921	Bruna Soares Boaventura	Supervisor II
413.026.891	Maria Aldineia Rodrigues de Oliveira	Supervisor I

Palmas, 5 de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº 258 DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Institui Comissão para selecionar as Famílias a serem contempladas pelo Fundo Nacional de Habitação e Interesse Social- FNHIS, Metas 01 e 02, no âmbito municipal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso I, IV, e parágrafo único, da Lei Orgânica nº 00 de 05 de abril de 1990 do Município de Palmas, c/c o Decreto nº 415, de 27 de março de 2013, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.124 de 16 de Junho de 2005, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS, Decreto nº 5.796 de 6 de Junho de 2006 e Manual de Instruções do Programa.

CONSIDERANDO o Princípio da publicidade e transparência, tendo em vista a seleção das Famílias a serem contempladas pelo Fundo Nacional de Habitação e Interesse Social- FNHIS, através do Contrato de Repasse Nº 0301.696-64/09.

CONSIDERANDO a proximidade da conclusão das obras do FNHIS - Meta 01 e Meta 02, e pela necessidade de atualização cadastral das famílias pré-selecionadas.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir Comissão para Avaliação e Seleção das Famílias pré-selecionadas a serem contempladas pelo Fundo Nacional de Habitação e Interesse Social- FNHIS, Meta 01 localizado na ARSE 131, Quadra 1304 sul, HM 02 e Meta 02, localizado na ARSE 132, Quadra 1306 sul, HM 01.

Art. 2º- A Comissão será composta pelos seguintes membros e presidido pelo primeiro;

a) Thiago Simas Moura, Matrícula nº 413022689.

b) Ana Valéria Nepomuceno Nunes, Matrícula nº 413024788.

c) Manoel de Jesus Alves Guimarães, Matrícula nº 413126669.

d) Gilmara Aquino da Silva, Matrícula nº 413024120.

e) Raidon Charles Teixeira de Melo, Matrícula nº 413020698.

Art. 3º - A Comissão definirá a data limite de habilitação das famílias pré-selecionadas e as providências necessárias para aprovação, e terá acesso aos documentos e dados que compõem o cadastro habitacional, podendo solicitar outros que julgar necessário para o bom andamento dos trabalhos.

Art. 4º - Os critérios para habilitação e seleção dos candidatos a beneficiários do Programa FNHIS Meta 01 e 02, serão definidos por norma de abrangência nacional, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Ministério das Cidades, podendo o Poder Executivo propor a adoção de critérios adicionais, devidamente aprovados pelo Conselho Municipal de Habitação.

Art. 5º - Os candidatos pré-selecionados que não apresentarem documentos comprobatórios, conforme critérios de habilitação e seleção estabelecidos no Manual de Instruções do Programa, serão desclassificados do processo.

Art. 6º - Os trabalhos da comissão serão coordenados pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação,
Palmas/TO, aos 23 dias do mês de agosto de 2016.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº 260/2016

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o ATO nº 1.147 – NM, 08 de Junho de 2015 e ATO nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de 06 dias de férias à servidora Aracy Araújo Gonçalves e Silva, matrícula funcional nº 413019775 no cargo de Arquiteto, lotada nesta Secretaria, a partir de 01/09/2016 à 06/09/2016, relativo ao período aquisitivo de 2014/2015, interrompido pela Portaria Nº232/2016, aos 27 dias do mês de julho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 1.555 - quinta-feira, 28 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 23 dias do mês de agosto de 2016.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
HABITAÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Social

DESPACHO/SEDES Nº 15/2016

PROCESSO Nº: 2016051450
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2016051450, declaro a presente dispensa de licitação com a devida justificativa conforme o artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, sobre a contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional a fim de atender os conselheiros e servidores do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – vinculado à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, por meio da empresa MAX TUR AGÊNCIA DE TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 01.750.613/0001-09. O valor total da prestação de serviços será de R\$ 5.011,35 (cinco mil e onze reais e trinta e cinco centavos), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.33; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.5800.08.244.0302.4144; FONTE: 0070090103; FICHA: 20163142; e EMPENHO: 16031.

Palmas - TO, 23 de agosto de 2016.

Eliane Campos de A. Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DESPACHO/SEDES Nº 16/2016

PROCESSO Nº: 2016040489
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2016040489, declaro a presente inexigibilidade de licitação com a devida justificativa conforme o artigo 25, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, sobre a contratação de instituição especializada em oficinas profissionalizantes, a fim de ofertá-las às famílias inscritas no Programa Bolsa Família, por meio do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos inscrita no CNPJ/MF nº 03.711.932/0001-30. O valor total da presente prestação de serviço será de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.5800.08.244.0302.6057; FONTE: 0070090103; FICHA: 20162528.

Palmas - TO, 23 de agosto de 2016.

Eliane Campos de A. Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2016

PROCESSO: 2016040489
ESPÉCIE: Termo de Contrato
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC.
OBJETO: contratação de instituição especializada em oficinas profissionalizantes, a serem ofertadas às famílias inscritas no Programa Bolsa Família.
VALOR TOTAL: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.
RECURSO: Classificação Funcional: 03.5800.08.244.0302.6057, Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0070090103; Ficha: 20162528; Subitem: 5300.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2016.
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, instituição de direito público, inscrito no Ministério da Fazenda sob nº 24.851.511/0004-28, com sede na Quadra 502 Sul, AV. NS-02 Prédio Buriti, 2º piso, Centro, em Palmas, Capital do estado do Tocantins, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Senhora Eliane Campos de Araújo Oliveira, brasileira, CPF nº 633.085.141-68 e RG nº 1952258 SSP/GO, residente em Palmas-TO.

CONTRATADA – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Quadra 201 Norte, Conjunto 3, Lotes 3 e 4, Plano Diretor Norte, Palmas, Tocantins, CEP 77.001-132, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.711.932/0001-30, representada pela senhora Lunáh Brito Gomes, inscrita no CPF/MF n.º 194.607.671-68 e portadora do documento de identidade RG n.º 931772 SSP/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2016

PROCESSO: 2016051450

ESPÉCIE: Termo de Contrato

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
CONTRATADA: MAX TUR AGÊNCIA DE TURISMO LTDA.

OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional e operacionalização de reservas, emissão, marcação e remarcação de bilhetes a fim de atender os servidores e conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

VALOR TOTAL: R\$ 5.011,35 (cinco mil e onze reais e trinta e cinco centavos).

BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

RECURSO: Classificação Funcional: 03.5800.08.244.0302.4144, Natureza de Despesa: 3.3.90.33; Fonte: 0070090103; Ficha: 20163142; Subitem: 0100; Empenho: 16031.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2016.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, instituição de direito público, inscrito no Ministério da Fazenda sob n.º 24.851.511/0004-28, com sede na Quadra 502 Sul, AV. NS-02 Prédio Buriti, 2º piso, Centro, em Palmas, Capital do estado do Tocantins, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Senhora Eliane Campos de Araújo Oliveira, brasileira, CPF n.º 633.085.141-68 e RG n.º 1952258 SSP/GO, residente em Palmas-TO.
CONTRATADA – MAX TUR AGÊNCIA DE TURISMO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Quadra 104 Sul, Avenida JK, 128, Sala 1-A, Centro, Palmas, Tocantins, inscrita no CNPJ/MF n.º 01.750.613/0001-09, representada pela senhora Marilene Rodrigues Neres, inscrita no CPF/MF n.º 122.435.351-53.

Agência Municipal de Turismo

PORTARIA N.º 052/2016, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município n.º 1.161, em conformidade com o Art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n.º 02/2008 de 07/05/2008 e n.º 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato n.º 036/2016 e Suplente referente ao Processo n.º 2016050571. O objeto do presente é a contratação da empresa TCF Marujo Produções - ME, para realização de show artístico musical com a cantora ZÉLIA DUNCAN, e todos os componentes da equipe de operação técnica, no município de Palmas, durante o 10º Festival Gastronômico de Taquaruçu, com apresentação no dia 09 de setembro de 2016, conforme quadro abaixo e termo de referência do processo n.º 2016050571.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Renata Souza Oliveira da Silva	413025804
SUPLENTE	Francielle de Sousa Isecke	413012834

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

Cristiano Rodrigues
Presidente

PORTARIA N.º 053/2016, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município n.º 1.161, em conformidade com o Art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n.º 02/2008 de 07/05/2008 e n.º 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato n.º 034/2016 e Suplente referente ao Processo n.º 2016049071. O objeto do presente é a contratação da empresa LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA para realização de show artístico musical com o grupo SAMBÓ, no município de Palmas, durante o 10º Festival Gastronômico de Taquaruçu, com apresentação no dia 11 de setembro de 2016.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Renata Souza Oliveira da Silva	413025804
SUPLENTE	Francielle de Sousa Isecke	413012834

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste

contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

Cristiano Rodrigues
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2016

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.
CONTRATADO: LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.
OBJETO: O objeto do presente é a contratação da empresa Live Talentos Agenciamento, Produção e Publicidade Ltda., para realização de show artístico musical com o GRUPO SAMBÓ, no município de Palmas, durante o 10º Festival Gastronômico de Taquaruçu, com apresentação no dia 11 de setembro de 2016.
PRAZO: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura, até 12 de setembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2016.
VALOR: R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais).
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo nº 2016049071, Parecer Jurídico nº

1.455 – PGM e Despacho nº 219/2016 - GGG.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 03.1400.23.695.0308.4253, natureza de despesa 3.3.90.39, ficha: 20160137, fonte: 001000103, Nota de Empenho 15940.
SIGNATÁRIOS: Cristiano Queiroz Rodrigues-AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE e Luiz Gustavo Alves Pereira - LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2016

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: PMP - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.
CONTRATADO: TCF MARUJO PRODUÇÕES - ME.
OBJETO: O objeto do presente é a contratação da empresa TCF Marujo Produções para realização de show artístico musical com a cantora ZÉLIA DUNCAN, em artes, "ZÉLIA DUNCAN", no município de Palmas, durante o 10º Festival Gastronômico de Taquaruçu, com apresentação no dia 09 de setembro de 2016.
PRAZO: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura, até 12 de setembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2016.
VALOR: R\$ 96.530,00 (noventa e seis mil e quinhentos e trinta reais).
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo nº 2016050571, Parecer Jurídico nº 1.504/2016 - PGM e Despacho nº 225/2016 - GGG.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 03.1400.23.695.0308.4253, natureza de despesa 3.3.90.39, ficha: 20160137, fonte: 001000103, Nota de Empenho 16091.
SIGNATÁRIOS: Cristiano Queiroz Rodrigues - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE e Teresa Cristina Ferreira Marujo - TCF MARUJO PRODUÇÕES - ME.

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A EMPRESA GUERRA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 08.948.227.0001-75, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PARA ATIVIDADES DE VENDA DE LUBRIFICANTES PNEUS E DERIVADOS COM ENDEREÇO A AV. TOCANTINS QUADRAD 40, LOTE 19 B, O EMPREENDIMENTO SE ENQUADRA NAS RESOLUÇÕES CONAMA N 001/86 E 237/97, NA LEI MUNICIPAL 1011/2011 E DECRETO MUNICIPAL L 244/202, QUE DISPOEM SOBRE O LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 2111-2507



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS